LEI MUNICIPAL Nº 3472 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO LOCALIZADO EM IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, de **Rua João da Costa**, a atual "rua sem nome", situada em Ipiabas, com referência na entrada do Futuro Shopping e Garagem dos Ônibus Escolares da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 064/2021
Autor: José Luiz de Brum Sabença